



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO nº 039/23

Nova Mamoré, 26 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador **CLAUDIOMIR RODRIGUES**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, juntamente com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, **INDICANDO – LHE**, que seja enviado no mínimo 02 (duas) vezes por semana, profissionais FISIOTERAPEUTAS, para atender nos distritos pertencentes a este município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que a fisioterapia é capaz de diagnosticar problemas relacionados aos movimentos e funções do corpo humano, e que, tem o poder de tratar com vasto conhecimento de técnicas e exercícios específicos.

CONSIDERANDO, os inúmeros benefícios que o tratamento utilizando fisioterapia tem como exemplo, a melhora na postura, melhora de doenças respiratórias, recuperação neurológica de pacientes, entre outros.

CONSIDERANDO, que por vezes, os cidadãos de nosso município, residentes na zona rural, necessitam deslocar-se mais de 40 km para conseguir utilizar desses serviços, o que por vezes, impossibilita um adequado tratamento para estes cidadãos.

CONSIDERANDO, que, assim como os demais tratamentos de saúde, a fisioterapia é imprescindível para uma correta evolução nos quadro de saúde de quem dela necessita.

RECEBIDO EM

0307 2023

Assinado por DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br

Horário



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICO que seja enviado no mínimo 02 (duas) vezes por semana, profissionais FISIOTERAPEUTAS, para atender nos distritos pertencentes a este município.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

CLAUDIOMIR RODRIGUES
VEREADOR